



SUMÁRIO

Portaria Nº 082, de 30 de dezembro de 2024.....	1
PORTARIA Nº 83, de 30 de dezembro de 2024.....	1

PORTARIA

Portaria Nº 082, de 30 de dezembro de 2024.

RETIFICAR INFORMAÇÃO DA PORTARIA 31/2024, QUAL SEJA, DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB PARA A GESTÃO 2023-2026

O Prefeito do Município de Presidente Dutra, no encargo de suas atribuições que são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal de nº 678, de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Na portaria de 31/2024, onde se lê Janaína da Silva Castro, leia-se Antônia da Silva Castro.

Art. 2º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 83, de 30 de dezembro de 2024.

DESLIGA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra/MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em Lei Municipal 635/2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º – Efetuar o ato de **DESLIGAMENTO** dos membros abaixo relacionados, indicados na forma da Lei Municipal nº 678/2021, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, foram inseridos de forma equivocada, tendo em vista que eles não pertencem mais ao segmento social para o qual foram indicados.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SUPLENTE 1: Nívia Maria Fonseca

TITULAR 2: Jamédia Alves Fernandes De Souza

2- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

SUPLENTE 2: Misael da Silva Teixeira

3 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

SUPLENTE 1: Jorge Luiz Silva Santos

SUPLENTE 2 : Antônia da Silva Castro

4- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

SUPLENTE: Maria Zelia de Moraes Barbosa

5- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES CIVIS:

TITULAR 2: Ana Paula Viana Flor

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Dutra, Maranhão, 30 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal





RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208